Câmara Municipal de Montes Claros – MG
Gabinete da vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso - PT

PROJETO DE LEI nº 54/2023

O povo de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e o Prefeito Municipal em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - *Fica instituído no município de Montes Claros, em seu calendário oficial, o dia 21 de maio, como* ***"O Dia do Nerd"****. Objetivando a Cultura Nerd e seus segmentos como uma nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e econômico, desempenhando um importante papel na sociedade.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros-MG

08 de maio de 2023

Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - 06 tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
08/05/2023
HORA: 11:10
ASS: